



RECURSOS

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018
SECULT - FUNDAÇÃO CULTURAL

O Pregoeiro Oficial da Fundação Cultural, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 121, Inciso XXX da Lei Estadual nº 9.433/05 e Parecer PROJUR/FUNCEB nº 129/2018 de 09/11/2018, resolve DAR PROVIMENTO ao Recurso interposto pela Empresa CALDAS SERVICE LTDA-ME contra a sua decisão de Declarar Vencedora do Pregão Eletrônico epígrafado, a empresa ARQTEC - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, e por via de consequência, procede a sua desclassificação por Inabilitação na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Complexo do Teatro Castro Alves. Salvador, 13 de Novembro de 2018. JORGE RAIMUNDO V. DE OLIVEIRA - Pregoeiro/Funceb

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Diretor, no uso de suas atribuições, CONHECE do recurso impetrado TEMPESTIVAMENTE, contra a decisão do PE 04/2018. Com fundamento no julgamento da Comissão de Licitação, entende pelo INDEFERIMENTO do Recurso impetrado pela FACILITA SERVIÇO, VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRINDUSTRIAL LTDA - ME. O julgamento do recurso na íntegra está no site: www.car.ba.gov.br. Salvador, 13 de novembro de 2018. Wilson José Vasconcelos Dias, Diretor Executivo.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2018

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Diretor, no uso de suas atribuições, CONHECE do recurso impetrado TEMPESTIVAMENTE, contra a decisão da TP 19/2018. Com fundamento no julgamento da Comissão de Licitação, entende pelo INDEFERIMENTO do Recurso impetrado pela PEDRA CONSTRUTORA LTDA. O julgamento do recurso na íntegra está no site: www.car.ba.gov.br. Salvador, 13 de novembro de 2018. Wilson José Vasconcelos Dias, Diretor Executivo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

COMUNICADO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 030/18

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL comunica aos interessados que as licitantes: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e o CONSÓRCIO HCA (MPD ENGENHARIA LTDA / MRM CONSTRUTORA LTDA) interuseram Recursos contra o Resultado de Julgamento de Habilitação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 06/11/2018, referente ao

processo da licitação supracitada. Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da COPEL/CONDER, para fins de direito. Salvador, 13 de novembro de 2018. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2018-2019. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve NEGAR PROVIMENTO aos recursos apresentados pelas empresas SAPOTTI EVENTOS, ACADEMIA DE MÚSICA DA BAHIA - AMBAH, INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL E SALUD ALIMENTOS, nos autos do processo licitatório supracitado. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 05 de novembro de 2018.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DLC
NOTIFICAÇÃO DE RECURSO

O Presidente da Comissão Julgadora da SESAB, em exercício, notifica os participantes do EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 003/2018 (CP Nº 004/2018) que as proponentes ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE e INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA - IMEGI interuseram recurso, em razão do julgamento de habilitação publicado no DOE, do dia 02/11/2018.

Salvador, 13 de novembro de 2018.
Gabriel Santa Ana Sampaio
Presidente da Comissão Julgadora, em exercício

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2015

PROCESSO SEI Nº 052.2973.2018.0000237-78. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo. VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATO: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 09 de novembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2018.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SERIN - RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016

Processo nº 029313020180000422-34 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais-SERIN - Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº. 06/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08 de novembro de 2017, com fulcro no art. 140, II, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, e a renúncia expressa ao reajuste de preços do referido contrato, relativo ao período 2018/2019, e acréscimo de 24,23 % do valor inicialmente contratado, representando o valor acrescido de R\$ 4.914,00 (quatro mil e novecentos e catorze reais), totalizando R\$ 25.194,00 (vinte e cinco mil e cento e noventa e quatro reais). Unidade Orçamentária: 29.101 - Fonte: 0.100.000000 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Data da Assinatura: 07/11/2018. Cibele Oliveira de Carvalho - Secretária da SERIN.

Certificação Digital:
71 3116-2137